


 LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA  
DECISÃO

**Assunto:** Análise e Decisão sobre Pedido de Recurso (Doc. SEI nº 11097540) perpetrado pela empresa **PORTAL NORTE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA**

A Comissão Especial de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2023 (nomeada pela Portaria nº 194, de 17 de maio de 2023) decide pelo **INDEFERIMENTO** do Pedido de Recurso que solicita reversão da inabilitação jurídica (ver Doc. SEI nº 11082766) da empresa PORTAL NORTE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.311.787/0001-99 referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2023, baseado no atendimento aos princípios da legalidade, da imparcialidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da transparência, da eficácia, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da celeridade e da da economicidade.

Assim sendo, fica claro que a empresa está "impossibilitada de participar de licitação" (Doc. SEI Nº 11074928), **o que impõe sua desclassificação conforme Inciso III, Item 6.3.3, do Edital**, além do o **art. 14 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos).

A Administração, tendo por base a manifesta intenção de firmar um novo instrumento contratual que garanta a indisponibilidade do interesse público e proteção ao erário, além de garantir a vantajosidade da contratação e a qualidade na prestação dos serviços objeto desta licitação, decide, além dos motivos já demonstrados, por manter a inabilitação da empresa em tela, **em razão também do evidente histórico de má gestão, negligência e incompetência técnica e administrativa oficial e recorrentemente registrada no histórico de ocorrências do SICAF da empresa na execução de contratos terceirizados com outros órgãos federais (todos com prazo final de vigência ainda válidos)**.

É a posição da comissão da licitação.

Diante dessa posição firmada, solicitamos à Autoridade Superior do LNA, Sr. **Diretor Wagner José Corradi Barbosa**, posicionamento sobre o pleito em tela, no intuito de ratificar ou revogar a decisão proferida.

Itajubá, 31 de maio de 2023.

**Douglas Vinicius Vaz Martins**  
Pregoeiro  
Analista em C&T  
Divisão de Licitações & Contratos  
Nomeado pela Portaria nº 194, de 17 de maio de 2023

**Ângelo José Fernandes**  
Assistente em C&T  
Comissão Especial de Licitação  
Nomeado pela Portaria nº 194, de 17 de maio de 2023

**Higor Hailton da Silva Diniz**  
Assistente em C&T  
Comissão Especial de Licitação  
Nomeado pela Portaria nº 194, de 17 de maio de 2023

*Aaprovo a Decisão em tela.*

**Elieber Mateus dos Santos**  
Coordenador de Administração do LNA



Documento assinado eletronicamente por **Elieber Mateus Dos Santos, Coordenador de Administração**, em 31/05/2023, às 13:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Higor Hailton da Silva Diniz, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 31/05/2023, às 13:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Vinícius Vaz Martins, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 31/05/2023, às 13:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner José Corradi Barbosa, Diretor do Laboratório Nacional de Astrofísica**, em 31/05/2023, às 13:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Jose Fernandes, Chefe do Serviço de Suporte Logístico do Observatório do Pico dos Dias**, em 31/05/2023, às 13:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11104651** e o código CRC **81F950CA**.